



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Cumprimento da PORTARIA/SEI Nº
538, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso das atribuições, e
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 446, DE 01 DE ABRIL DE 2020;
CONSIDERANDO as circunstâncias de enfrentamento ao COVID-19;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2020 da FACC;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 538, DE 28 DE ABRIL DE 2020
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905125/2020-25,
RESOLVE de forma emergencial e temporária:

Art. 1º Prorrogar a validade da PORTARIA/SEI Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2020 da FACC por mais 30 dias em cumprimento à PORTARIA/SEI Nº 538, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCEMIR PAÇO CUNHA
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 29/04/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0090987** e o código CRC **DC37CE29**.